

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º.

829/2025



IND

Fls: N.º

1

Proc. N.º

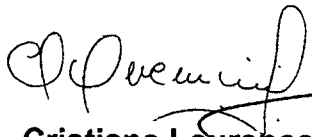
874/2025

“Dispõe sobre a criação de um programa de capacitação profissional e geração de renda para mulheres vítimas de violência no Município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo que interceda junto à Secretaria competente para a criação de um programa municipal de capacitação profissional e geração de renda voltado a mulheres vítimas de violência, com o objetivo de promover autonomia econômica e apoio à reconstrução da vida dessas mulheres.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de abril de 2025.


Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conformidade da proposição
Em 14/04/2025
Deputado

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-ABR-2025 15:53 001033 1/2

JUSTIFICATIVA

A dependência financeira é uma das principais barreiras que impedem muitas mulheres de romper o ciclo da violência. Oferecer oportunidades de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho é essencial para garantir autonomia, dignidade e segurança para quem vivenciou situações de violência.

O programa pode incluir cursos gratuitos de curta e média duração, parcerias com empresas locais para contratação preferencial, acompanhamento psicossocial, auxílio para empreendedorismo e articulação com o Fundo Social e programas já existentes no município.

Essa medida reforça o compromisso de Barueri com a reconstrução de vidas, igualdade de oportunidades e combate efetivo à violência contra a mulher.

14-ABR-2025 15:53 001033 1/2

